

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101477, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1477, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 13.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	89	0100	3.000,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CRAS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1034	0129	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			13.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	737	0129	10.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
08.02.17.512.0064.1.057 - OBRAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	907	0124	3.000,00
Total de anulação de dotação			13.000,00
TOTAL DE RECURSOS			13.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 1 de outubro de 2018.

JOAO DE CASTRO
BARBOSA:50253611687

Atestado de forma digital por JOAO DE CASTRO
BARBOSA:50253611687
CPF: 0196.4102-09, e-CPF:Brasil, e-sc:Autentado Certificador Rote Brasil
e-sc:JOAO DE CASTRO, e-sc:RCE 202.071 Multipla, e-sc:Certificado PP AL
e-sc:JOAO DE CASTRO BARBOSA:50253611687
Data: 2018.09.27 15:01:05 -03'00'

JOÃO DE CASTRO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL